

EDITAL Nº 01 / 2026

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Ibirubá-RS, 27 de julho de 2026.

ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES E FAMILIARES - ASF DO IFRS CAMPUS IBIRUBÁ - GESTÃO 2026/2027

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições torna público o edital de Convocação para a inscrição das chapas que concorrerão à eleição da Diretoria Executiva da Associação de Servidores e Familiares do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Ibirubá, gestão 2026/2027. A eleição será realizada no dia 11 de agosto de 2026, das 8h às 22h, conforme Cronograma deste Edital.

2 DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de 27 de julho de 2026 a 03 de agosto de 2026.

3 DO REGISTRO E COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS

3.1 As chapas serão compostas por 6 membros, devidamente distribuídas em seus respectivos cargos: Presidente/a, Vice-Presidente/a, 1º Secretário/a, 2º Secretário/a, 1º Tesoureiro/a, 2º Tesoureiro/a.

3.2 A função de cada cargo está descrita no Estatuto da Associação de Servidores e Familiares do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Ibirubá.

3.3 O registro da chapa deverá ocorrer conforme a data do Cronograma deste Edital, através do Formulário em ANEXO I, preenchido com a nominata dos candidatos a cada cargo disputado, assinado pelo candidato à presidência da chapa e enviado ao e-mail da Associação de Servidores e Familiares do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Ibirubá: asf.ibiruba@gmail.com.

4 DA HOMOLOGAÇÃO

4.1 O resultado das inscrições homologadas será divulgado no dia 06 de agosto de 2026, no site do Campus.

4.2 As chapas indeferidas terão o direito de regularizar-se, desde que sejam sanados os impedimentos apontados e entregues para registro os novos documentos regularizados, no período de recurso, conforme cronograma.

4.3 Após a homologação das chapas, a Comissão Eleitoral elaborará a cédula de votação com o número de identificação de cada chapa concorrente.

5 DA DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

5.1 Após a homologação dos respectivos registros pela Comissão Eleitoral, os nomes das chapas concorrentes à eleição serão divulgadas, por meio de comunicado no site do IFRS - Campus Ibirubá.

6 DA VOTAÇÃO

6.1 A eleição acontecerá por meio da coleta de votos mediante formulário eletrônico. Os votos serão coletados, no dia 11 de agosto de 2026 no horário das 8h às 22h.

6.2 O resultado final será divulgado no dia 14 de agosto de 2026 no site do IFRS, conforme previsto no Cronograma.

6.3 Cada associado terá direito ao voto direto e secreto conforme previsto no Estatuto.

7 DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

7.1 Dirimidas todas as questões e apreciados os recursos sobre a eleição, a Comissão Eleitoral proclamará eleita a chapa que obtiver o maior número de votos.

7.2 Em caso de chapa única esta poderá ser eleita por aclamação em Assembleia Geral convocada pela Comissão Eleitoral a ser realizada no dia 11 de agosto de 2026 às 19h30min, de forma remota.

8 CRONOGRAMA

EVENTO	DATAS
INSCRIÇÕES DAS CHAPAS	27/07 a 03/08/2026
DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	04/08/2026
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS EM RELAÇÃO ÀS INSCRIÇÕES	05/08/2026
DIVULGAÇÃO FINAL DE INSCRIÇÕES	06/08/2026

HOMOLOGADAS	
ELEIÇÕES	11/08/2026
RESULTADO PRELIMINAR DAS ELEIÇÕES	12/08/2026
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR DAS ELEIÇÕES	13/08/2026
DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES	14/08/2026

9 CONSIDERAÇÕES GERAIS

9.1 As normas do presente Edital são subsidiadas pelo Estatuto da ASF.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Ibirubá(RS), 27 de julho de 2026.

ANEXO I**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÕES DA ASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES E FAMILIARES - ASF do IFRS Campus Ibirubá - Gestão 2026/2027.**

Em conformidade com o Cronograma Eleitoral, os candidatos abaixo indicados vêm requerer a inscrição de chapa concorrente às eleições da Associação de Servidores e Familiares do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Ibirubá, a ser realizada em 11 de agosto de 2026, e, em cumprimento ao Estatuto, apresentam as informações necessárias.

INSCRIÇÃO DA CHAPA

DIRETORIA EXECUTIVA	NOME DO CANDIDATO - ASSINATURA
Presidente - responsável por discente	
Vice-Presidente - servidor(a)	
1º Secretário - responsável por discente	
2º Secretário - servidor(a)	
1º Tesoureiro - responsável por discente	
2º Tesoureiro - servidor(a)	

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Ibirubá (RS), ____ de _____ de 2026.